



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 70

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.009/2022.

Objeto: Nomeia membros suplentes para compor a Comissão Municipal de Licitações, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade do funcionamento regular dos serviços de licitações;

CONSIDERANDO, a necessidade de compor a Comissão Municipal de Licitações para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de, nas hipóteses de afastamentos legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Municipal de Licitações, nos termos do artigo 51 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear como membros suplentes, para compor eventualmente a Comissão Municipal de Licitações, instituída pela Portaria Municipal n.º 3.960/2022, em razão de afastamentos legais de algum de seus integrantes, para que seja, assim, assegurado o mínimo de 03 (três) membros, conforme art. 51, da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores municipais abaixo discriminados:

I – Membros Suplentes:

- a) João Paulo da Silveira;
- b) Patrícia Alves Martins.

Art. 2.º. Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 30 de junho de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração